

## UMA ANÁLISE DO REPERTÓRIO DE HABILIDADES SOCIAIS DOS DETENTOS DO SISTEMA PRISIONAL EM TERMOS DO REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA E DA PARTICIPAÇÃO OU NÃO DE ATIVIDADES

AN ANALYSIS OF THE SOCIAL SKILLS REPERTORY OF DETENTS FROM A PRISON SYSTEMS IN ACCORDANCE WITH THE PENALITY REGIME AND PARTICIPATION OR NOT IN ACTIVITIES

*Leonardo Augusto Couto Finelli<sup>1</sup>  
Sílvia Hiolanda Soares de Souza<sup>2</sup>  
Bárbara Ferreira Carvalho<sup>3</sup>*

### RESUMO

Considerando dados de pesquisas nacionais que apontam que: a) o sistema prisional é deficitário quanto aos programas eficazes de reinserção social; b) os detentos necessitam de se reinserirem de forma satisfatória na sociedade após a reclusão, para darem continuidade às suas vidas na sociedade; c) as habilidades sociais favorecem relacionamentos saudáveis e produtivos com os demais, em diversas situações; d) a avaliação das habilidades sociais se constitui como uma etapa preliminar para a realização do Programa de Treinamento de Habilidades Sociais; o presente trabalho tem como objetivo correlacionar o repertório de habilidades sociais com o tipo de regime de cumprimento da pena e da participação ou não de atividades pelos detentos. A amostra deste estudo foi composta por 60 detentos, sendo 30 homens e 30 mulheres que se encontravam presos em um presídio localizado no interior de Minas Gerais, em agosto e setembro de 2012. Os instrumentos utilizados para colher os dados foram o Inventário de Habilidades Sociais (IHS-Del-Prette) e uma Ficha de Caracterização. A análise destes dados se deu por meio de estatística descritiva e correlacional através do *Excel 2007* e *SPSS* respectivamente. Os resultados indicam que, tanto os presidiários do regime semi-aberto quanto àqueles que participavam de alguma atividade apresentaram um melhor repertório de habilidades sociais se comparado aos do regime fechado e presos provisórios, e com aqueles que não realizam nenhuma atividade. Conclui-se, portanto, que os presos que têm uma maior interação com outras pessoas além daquelas da sua cela, tendem a ter um repertório mais elaborado.

**Palavras-Chave:** Habilidades Sociais. Detentos. Reinserção Social. Regime. Atividades.

### ABSTRACT

Considering data from national surveys that show that: a) the prison system is deficient as to the effective social reintegration programs, b) the need to reintegrate inmates satisfactorily in society after incarceration, to give continuity to their lives in society; c) social skills promote healthy relationships and productive with others, in various situations, d) evaluation of social skills is constituted as a preliminary step to the realization of the Program of social Skills Training, this study aims to correlate the social skills with the type of regime of imprisonment and participation in activities or not the inmates. The sample was composed of 60 inmates, 30 men and 30 women who were trapped in a prison located in the interior of Minas Gerais, in August and September 2012. The instruments used to collect the data was the Social Skills Inventory (IHS-Del-Prette) and a sheet

---

<sup>1</sup> Doutor em Ciências da Educação (UEP), Mestre em Psicologia (USF), Graduado em Psicologia (UFMG), Graduado em Pedagogia (FETAC), Professor adjunto das Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE, E-mail: <finellipsi@gmail.com>

<sup>2</sup> Graduada em Psicologia (FASI).

<sup>3</sup> Doutora em Psicologia (UFSCar), Mestre em Educação Especial (UFSCar), Graduada em Psicologia (UFSJ), Professora de Educação Especial e Inclusiva no curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, Campus Diamantina.

characterization. Data analysis was done by descriptive statistics and correlational through Excel 2007 and SPSS respectively. The results indicate that both inmates semi-open as those who participated in some activity showed better social skills when compared to the interim regime closed and locked, and those who do not perform any activity. We conclude, therefore, that prisoners who have more interaction with people other than those of his cell, tend to have a more elaborate repertoire.

**Keywords:** Social Skills. Prisoners. Probation. Conditions. Activities.

## INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, a maneira de se punir alguém por qualquer ilegalidade cometida sofreu transformações. Na Antiguidade, período que abrange até o século V, as penas de morte, em Roma, eram predominantes e concretizadas sem a preocupação da justiça. Já na Idade Média, neste mesmo local, no século XII, havia dois tipos de prisões, a custódia e a eclesiástica, na primeira o réu permanecia por tempo determinado em locais horrendos (ruínas, torres e locais abandonados) esperando a sua execução, já a segunda era designada aos cleros considerados “rebeldes”. A Igreja não aceitava a pena de morte e por isso possuía locais de privação de liberdade para os condenados que eram denominados de “penitenciários”. Estes ficavam refugiados até serem reeducados, restabelecendo-se para retornar ao convívio social (TEIXEIRA, 2004).

O mesmo autor afirma que na Idade Moderna na Europa, nos séculos XVI e XVII, a pobreza cresceu de forma assustadora, gerando um aumento de delinquentes e, conseqüentemente, surgiram as prisões para a correção destes. A finalidade do cárcere para Teixeira (2007) seria de privar o indivíduo do que ele tem em comum com todas as outras pessoas da sociedade: a liberdade, e também excluí-lo do convívio social, já que este, segundo Teixeira (2004), representava um risco à comunidade, sendo que o tempo que uma pessoa permanece numa prisão passou a ser contabilizado de acordo com o delito cometido.

Considerando ainda uma perspectiva histórica, na Idade Contemporânea, no século XX, criou-se o Código Penal no Brasil, conhecido como Decreto-Lei N° 2.848, de 7 de Dezembro de 1940. Neste as espécies de penas são: I – privativas de liberdade; II – restritivas de direitos e; III – de multa. No que diz respeito às penas privativas de liberdade, estas ainda podem ser divididas em penas de reclusão e detenção, nessa primeira a pena deve ser cumprida em regime fechado (em estabelecimento de segurança máxima ou média), semi-aberto (em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar) ou aberto (em casa de albergado ou estabelecimento adequado). Quanto à pena de detenção, esta se dá em regime semi-aberto ou aberto, salvo quando há a necessidade de mudar para o regime fechado.

No sentido de humanizar as penas privativas de liberdade é que se proibiu a execução da prisão perpétua, das penas cruéis e de morte, dos trabalhos forçados e do banimento. Porém, apesar desta humanização, o detento acabou se tornando um objeto da pena e da prisão, sendo detectado, por diversas vezes, desmazelos, violências e desvios no que diz respeito ao tratamento dos criminosos (TEIXEIRA, 2004). Como consequência, a pena não atingiu o seu objetivo que para Foucault (2000) compreendia em reeducação, inserção na sociedade e correção das virtualidades dos indivíduos delinquentes.

Pozzebon (2007) afirma que a realidade penitenciária está restrita a um simples cumprimento de tempo, existindo um déficit de programas eficazes de reinserção social, como: poucas vagas de trabalho interno para os reclusos, educação escassa, superlotação carcerária e ausência de um bom atendimento à saúde física e psicossocial. Para Miotto (1992), quanto maior a quantidade de indivíduos em um ambiente limitado, maior será a possibilidade de haver agitação, agressividade e violência. Além disso, a má-alimentação dos penitenciários, o sedentarismo, o consumo de substâncias psicoativas, a ausência de higiene e a aparência fúnebre dos cárceres, são fatores inerentes ao sistema prisional e contribuem para que o detento venha a ter uma saúde comprometida, seja psíquica ou física (ASSIS, 2007). Desta forma, além dos presos passarem por toda essa situação descrita, dentro das prisões, Pozzebon (2007) relata que, o anseio pela liberdade acaba se tornando crucial para eles, não só pela realidade dos presídios, mas também pelo fato deles ficarem impossibilitados de prestarem auxílio aos seus familiares.

Teixeira (2007) afirma que quando o indivíduo cumpre a sua pena ou por outra razão legal ele se ausenta do sistema penitenciário e se encontra pronto para retornar a sua vida junto à sociedade, ele passa a ser denominado de “egresso”. Sendo assim, quando os detentos se veem livres dos cárceres eles iniciam, segundo Pozzebon (2007), outra batalha em suas vidas: o convívio na sociedade. Para Madeira (2004), abordar a ressocialização, reinserção social ou a inclusão social quando se trata de presidiários é extremamente importante, já que quando eles saírem da prisão necessitarão de superar a cultura da violência em que se encontravam inseridos, seja antes ou durante a reclusão, a fim de se reinserirem socialmente.

Uma forma encontrada pelo poder legislativo brasileiro de amparar os detentos no processo de ressocialização foi criar a Lei de Execução Penal - LEP (Lei n. 7210 de 11 de julho de 1984) que assegura que o trabalho e a educação são aspectos essenciais para que o preso retorne ao convívio social. O trabalho na prisão, para Pozzebon (2007), é a segunda atividade mais almejada pelos detentos, sendo a primeira o atendimento jurídico. Tamanha procura pela ocupação se deve à obtenção de benfeitorias de remissão de sua pena, pois para cada três dias trabalhados a pena diminui em um dia. Sabe-se ainda que a educação é crucial, já que favorece a transformação, o refinamento, o amadurecimento e consciência crítica das pessoas (POZZEBON, 2007). Para isso, a

LEP alega que o ensino fundamental é obrigatório no sistema prisional. Isso é importante, uma vez que os detentos têm conhecimentos precários.

Baratta (1999) vem concordar com o intuito da LEP no que diz respeito à ressocialização através do trabalho e da educação, tendo em vista que as pessoas que tem uma maior probabilidade de fazerem parte da “população criminosa” são aquelas que se encontram nos mais baixos níveis da escola social (grupos marginais), numa posição precária no mercado de trabalho (desempregado) e com dificuldades de socialização no contexto familiar e escolar. A partir disso, se o detento tem acesso à educação e ao trabalho dentro da prisão, possivelmente ele poderá ser mais bem aceito na comunidade e com uma menor chance de fazer parte dessa “população criminosa” (BARATTA, 1999).

Nessa perspectiva Faleiros (2006) afirma que após a prisão o egresso encontra dificuldade de reconstituir sua vida com dignidade, já que, a sociedade o estigmatiza e o exclui. O ex-detento se torna invisível às demais pessoas no que diz respeito ao corpo, trabalho, cidadania, identidade e região. Sendo assim, esse indivíduo se vê rotulado e os caminhos para obter um trabalho digno que garanta o seu próprio sustento e o da sua família estão fechados, instituindo assim, no sujeito, um rancor quanto ao meio social. Entretanto, as necessidades psicológicas de anuência, apreço e apoio podem levá-lo a procurar um grupo de iguais que vivencia um contexto semelhante ao seu, tendendo a constituir subculturas, muitas vezes, condenadas pela coletividade (POZZEBON, 2007).

Madeira (2008) acredita que para garantir a inclusão dos egressos que são excluídos pela sociedade, a fim de que estes não precisem constituir subculturas, é preciso existir políticas sociais altamente efetivas que levem em conta três aspectos considerados essenciais na vida deste indivíduo: a formação e a inclusão em redes sociais, a conversão religiosa (enquanto um mecanismo de inclusão e controle social) e a reinserção através do trabalho (no sentido inclusivo e de se tornar útil e produtivo socialmente). Essas redes sociais podem ser entendidas para Barnes (1987 apud MADEIRA, 2008) como sistemas constituídos por sujeitos sociais (indivíduos, grupos, empresas, etc.) e interligados por algum tipo de relação.

Quando se trata de detentos do sistema prisional, muito se discute sobre a ressocialização, pelo fato de que estes indivíduos ficam reclusos, vivendo à margem da sociedade por determinado tempo de suas vidas. Sendo assim, se torna essencial planejar programas de intervenções que visam ensinar, aprimorar e desenvolver um repertório mais competente socialmente para estes indivíduos. Um repertório de habilidades sociais favorece relacionamentos saudáveis e produtivos entre as pessoas, considerando as diferentes situações e culturas (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2008). Favorecendo ainda, a readaptação do ex-detento a um novo contexto social, retomando as suas relações com a família, amigos, Igreja, trabalho etc. Segundo Del Prette; Del Prette (2001b), as HS referem-se à existência de distintas classes de comportamentos sociais no repertório de uma pessoa

para lidar de forma apropriada com as exigências das situações interpessoais, sendo as principais classes de habilidades sociais:

1. Iniciar e manter conversações; 2. falar em público; 3. Expressões de amor, agrado e afeto; 4. Defesa dos próprios direitos; 5. Pedir favores; 6. Recusar pedidos; 7. Fazer obrigações; 8. Aceitar elogios; 9. Expressão de opiniões pessoais, inclusive discordantes; 10. Expressão justificada de incômodo, desagrado ou enfado; 11. Desculpar-se ou admitir ignorância; 12. Pedido de mudança no comportamento do outro e; 13. Enfrentar as críticas (CABALLO, 2008, p. 366).

Del Prette; Del Prette (2001b), ainda colocam que o conceito de habilidades sociais é distinto do termo desempenho social e de competência social. O desempenho social diz respeito ao comportamento emitido em qualquer situação social, já a competência social para Del Prette; Del Prette (2006) tem uma função avaliativa quanto às implicações do desempenho das habilidades nas situações experienciadas pelo indivíduo.

A habilidade social é um constructo e deve ser considerado dentro de cada cultura e situação em que o indivíduo se encontra inserido. Para avaliar e mensurar tais habilidades deve-se considerar certas especificidades que além da cultura, incluem também fatores como idade, sexo, classe social e escolaridade (CABALLO, 2008; CABALLO, 2010).

Partindo do pressuposto de que a HS é um constructo, ela ainda pode ser considerada como um fator protetivo quanto a delinquência. Esta prejudica as interações sociais e dificulta o acesso do indivíduo a novas vivências (BOLSONI-SILVA; DEL PRETTE, 2003).

Portanto, considerando o contexto atual do sistema penitenciário e os dados de pesquisas que apontam: a) a falta de programas eficazes de reinserção social dentro da prisão; b) os detentos necessitam de se reinserirem de forma satisfatória na sociedade após a reclusão, a fim de darem uma continuidade à suas vidas fora da prisão; c) as habilidades sociais favorecem relacionamentos saudáveis e produtivos com os demais em diversas situações; d) a avaliação e caracterização deste repertório é uma etapa preliminar de Programas de Treinamento de Habilidades Sociais; e) há uma escassez de estudos envolvendo os temas: detentos do sistema prisional e habilidades sociais; o presente trabalho se justifica e tem como objetivo correlacionar o repertório de habilidades sociais de detentos do sistema prisional em termos das diferentes classes de habilidades sociais com o tipo de regime de cumprimento da pena e da realização ou não de atividades pelos detentos.

## MATERIAIS E MÉTODOS

### *Participantes*

Participaram deste estudo detentos do sistema prisional, sendo que a amostra populacional foi composta por 60 detentos com idade entre 18 e 56 anos. A seleção desta amostra ocorreu por meio da indicação da direção do presídio, considerando a facilidade de acesso da pesquisadora até o local onde os detentos se encontravam. Tendo em vista que, muitas vezes, os presos estavam fora das suas respectivas celas, participando de algumas atividades, tais como: educação, ensino fundamental e/ou profissionalizante; trabalho, seja no pátio da unidade prisional ou na sociedade; e atividades artesanais.

A Tabela 1, apresenta a caracterização dos participantes contendo os principais dados, ou seja, os maiores valores obtidos.

**Tabela 1.** Principais Dados de Caracterização dos Participantes do Estudo.

Variáveis		Frequência
Gênero	Homens	50% (30)
	Mulheres	50% (30)
Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto	63,33% (38)
Estado Civil	Solteiro	56,66% (34)
Idade	18 a 31 anos	51,66% (31)
	Média	31,85
	Desvio Padrão	9,438

**Fonte:** dados da pesquisa.

Dos 60 participantes, 50% se encontravam cumprindo a sua pena no regime semi-aberto, 28,33% no regime fechado e os outros 21,67% estavam cumprindo a prisão provisória. Estes últimos, os que estão presos provisoriamente, estão aguardando a decisão do juiz quanto a qual regime cumprir se forem, de fato, condenados. Apesar de ainda aguardarem o julgamento, eles têm a mesma rotina e direitos, em termos de participação em atividades, que os presos do regime fechado.

Todos os encarcerados do regime semi-aberto que participaram desta pesquisa estavam realizando alguma atividade, seja no interior da unidade prisional ou na sociedade. Quando se tratava da atividade de labor dentro da prisão, esta se dava no pátio da unidade, onde uma empresa do ramo de blocos de concreto em parceria com o local cedia algumas vagas de trabalho para os detentos. No que diz respeito às atividades fora da prisão, estas eram trabalho ou educação, nestes casos, os detentos devem retornar ao presídio todos os dias quando a atividade realizada externamente for finalizada.

Dos participantes deste estudo 83,33% concretizam alguma atividade e 16,67% não executam nenhuma atividade. Dentre aqueles que praticam atividades, o trabalho é mais realizada

por eles, representando 48,33% dos participantes, em seguida se encontra a educação com 28,33% dos detentos. As atividades realizadas pelos detentos, podem ser além do trabalho e da escola, oficina de artesanato e o Projovem (programa do governo que tem como finalidade a formação básica, a qualificação profissional e a participação cidadã). Sendo que, o detento pode realizar mais de uma atividade simultaneamente.

### ***Local onde a pesquisa foi realizada***

A pesquisa foi executada em uma cidade de médio porte do interior do Estado de Minas Gerais. A coleta de dados se deu em um presídio, durante o dia, nos horários disponibilizados pelo diretor da unidade, de forma a não prejudicar o funcionamento do sistema prisional e nem a rotina diária dos presos.

### ***Instrumentos***

Para a realização desta pesquisa foram utilizados dois instrumentos que estão descritos abaixo:

- ✓ **Ficha de Caracterização:** Esta ficha foi elaborada pelas pesquisadoras e teve como finalidade investigar as variáveis sócio-demográficas dos participantes. O instrumento é composto por questões objetivas que investigam os seguintes aspectos: sexo, idade, nível de escolaridade, estado civil, se desenvolve alguma atividade dentro ou fora da prisão e qual o regime da pena que está cumprindo.
- ✓ **Inventário de Habilidades Sociais - IHS-Del-Prette (Del Prette; Del Prette, 2001a):** Trata-se de um instrumento de auto-relato que avalia as dimensões tanto situacionais, quanto as comportamentais das habilidades sociais. O IHS-Del-Prette pode ser aplicado de forma individual ou coletiva e é composto por 38 questões objetivas que elucidam determinado contexto de relação interpessoal e uma demanda de habilidade social para responder tal situação dada. Para cada item existe a possibilidade de quatro opções de respostas que vão de 0 (nunca ou raramente) até 4 (sempre ou quase sempre). Tais itens se dividem em 5 classes/fatores, sendo: 1. Enfrentamento e auto-afirmação; 2. Auto-afirmação na expressão de sentimentos positivos; 3. Conversação e desenvoltura social; 4. Auto-exposição a desconhecidos e situações novas e; 5. Autocontrole da agressividade.

### ***Procedimentos de coleta de dados***

Etapa 1 – Contato com a instituição: Inicialmente, a pesquisadora entrou em contato com a direção da unidade prisional para apresentar o projeto de pesquisa deste estudo. A direção do presídio analisou o projeto e autorizou a execução do mesmo por meio da assinatura do Termo de Concordância da Instituição.

Etapa 2 – Envio do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP): Após a aprovação do estudo pela direção do presídio, o projeto foi encaminhado ao CEP para avaliação. Considerando que o projeto estava de acordo com as normas e critério da Resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde, ele foi autorizado pelo CEP através do parecer número 57966.

Etapa 3 – Contato com a instituição: Após a aprovação do CEP, a pesquisadora entrou em contato com o diretor do presídio para a seleção da amostra e agendamento dos dias e horários para realizar a coleta de dados.

Etapa 4 – Coleta de dados com os participantes: A coleta de dados se deu em 5 dias, com duração de aproximadamente 3 horas cada dia e em quatro contextos distintos: 1. Nas celas, exclusivamente na ala feminina; 2. Em sala de aula, durante o horário de estudo dos detentos; 3. No local de trabalho dos presidiários, que se localizada no pátio da unidade, neste local trabalham apenas homens que cumprem a pena no regime semi-aberto; 4. Em uma sala dentro do presídio, onde foi possível realizar a coleta de dados com os detentos do regime semi-aberto que trabalham fora da unidade prisional durante o dia e retornam após a atividade laborativa.

A pesquisadora seguiu alguns passos para realizar a coleta de dados de forma mais precisa. Sendo assim, inicialmente ela se apresentava aos participantes, relatava a proposta da pesquisa e para aqueles que demonstraram interesse em participar do estudo, ela fornecia as instruções necessárias para assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e responder a Ficha de Caracterização e o IHS-Del-Prette.

Esta coleta de dados aconteceu ainda de dois modos, de forma coletiva quando se tratava de participantes que sabiam ler e escrever facilmente; e de forma individual quando o detento apresentava alguma dificuldade. Para estas últimas pessoas, a pesquisadora lia as questões, fornecia as opções e após a resposta do participante, ela lia novamente a pergunta já respondendo o que o participante tinha dito e perguntava se era aquilo mesmo que ele respondeu. O tempo aproximado de cada aplicação, seja coletiva ou individual, foi de 30 minutos.

Etapa 5 – Devolutiva: Logo após o tratamento e análise dos dados, a pesquisadora entrou em contato com o diretor da unidade e repassou o resultado da pesquisa. Quanto aos participantes, o resultado do IHS-Del-Prette que fora corrigido na versão informatizada, de cada preso foi impresso e entregue a eles em um envelope lacrado, sendo um para cada participante. Juntamente com esse resultado, a pesquisadora elaborou um texto instruindo, de forma didática,



como interpretar os resultados do IHS-Del-Prette e, além disso, se colocou a disposição para qualquer esclarecimento quanto ao resultado do inventário.

### *Tratamento dos Dados*

As respostas obtidas na Ficha de Caracterização foram organizadas em planilhas do *Excel 2007*, onde foi realizada a análise descritiva destes dados a partir da porcentagem, média e desvio padrão dos mesmos. Quanto aos resultados obtidos no IHS-Del-Prette, estes foram organizados e analisados a partir dos escores totais e por fatores no SPSS versão 20.0 (*Statistical Package for Social Sciences*). Estes últimos dados foram tratados por meio de estatística correlacional, onde foi possível verificar, a correlação existente entre o repertório de habilidades sociais e o regime de cumprimento da pena e a realização ou não de atividade, através do teste de correlação de Pearson ( $p < 0,05$ ).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### *Resultados*

Serão apresentadas a seguir duas tabelas, nas quais é possível identificar a média, o desvio padrão e a correlação entre o repertório de habilidades sociais obtidos pelos detentos e duas variáveis investigadas na Ficha de Caracterização, que são respectivamente: o tipo de regime de cumprimento da pena e a realização ou não de alguma atividade.

No que se refere ao escore total de habilidades sociais e os cinco fatores considerados pelo IHS-Del-Prette (2001b), os dados se encontram na Tabela 2:

**Tabela 2.** Média, Desvio Padrão e o Coeficiente de Correlação Pearson entre tipo de Regime de Cumprimento da Pena e os Escores de Habilidades Sociais de Detentos do Sistema Prisional

Fatores	Regime Fechado (N=17)			Regime Semi-Aberto (N=30)			Preso Provisório (N=13)		
	$\bar{X}$	DP	r	$\bar{X}$	DP	r	$\bar{X}$	DP	r
<b>ET</b>	55,71	32,55	0,02	63,77	32,58	<b>0,27*</b>	32,77	28,54	<b>-0,35**</b>
<b>F1</b>	63,41	32,75	0,14	54,73	36,43	-0,04	48,77	29,43	-0,11
<b>F2</b>	51,23	34,86	-0,15	70,03	27,46	<b>0,32*</b>	45,38	38,02	-0,22
<b>F3</b>	43,70	33,51	-0,05	54,70	35,84	0,22	32,38	35,95	-0,21
<b>F4</b>	47,91	29,98	-0,09	63,90	31,21	<b>0,36**</b>	32,12	28,61	<b>-0,34**</b>
<b>F5</b>	62,41	25,74	-0,09	69,20	26,57	0,12	63,15	27,61	-0,05

**Nota:** \*Correlação é significativa no nível 0.05 (2-tailed); \*\* Correlação é significativa no nível 0.01 (2-tailed);  $\bar{x}$ : Média; DP: Desvio padrão; r: Correlação de Pearson; ET: Escore total; F1: Enfrentamento e auto-afirmação; F2: Auto-afirmação na expressão de sentimentos positivos; F3: Conversação e desenvoltura social; F4: Autoexposição a desconhecidos e situações novas; F5: Autocontrole da agressividade.

**Fonte:** dados da pesquisa.

De acordo com os dados de média, desvio padrão e correlações realizadas na Tabela 2, pode-se verificar que os participantes do regime semi-aberto e do fechado apresentaram um repertório de habilidades sociais acima da média, já os presos provisórios obtiveram um repertório abaixo da média.

Os presidiários do regime semi-aberto apresentaram uma melhor média no escore total e, também, nos seguintes fatores: Fator 2, Auto-afirmação na expressão de sentimentos positivos, Fator 3, Conversação e desenvoltura social; Fator 4, Autoexposição a desconhecidos e situações novas e; Fator 5, Autocontrole da agressividade. Quanto ao Fator 1, Auto-afirmação na expressão de sentimentos positivos, os participantes do regime fechado foram os que obtiveram melhor média. Considerando ainda os presidiários do regime fechado, estes conseguiram melhores médias no escore total e nos fatores, do que os detentos que estão presos provisoriamente, sendo que apenas no Fator 5, Autocontrole da agressividade, o grupo dos presos provisórios obtiveram maior média que aqueles do regime fechado.

No que diz respeito às correlações, pode-se notar que se tem três correlações positivas e estatisticamente significativas quanto aos participantes do regime semi-aberto e duas correlações negativas significativas no que se refere aos presos provisórios. Sendo assim, os participantes do regime semi-aberto conseguiram um maior escore total de habilidades sociais, assim como nos Fatores 2, Auto-afirmação na expressão de sentimentos positivos, e 4, Auto-exposição a desconhecidos e situações novas. Já os presos provisórios apresentaram correlações no escore total e no Fator 4, Auto-exposição a desconhecidos e situações novas.

Quanto aos demais fatores que não foram destacados acima, estes não se correlacionam de forma significativa independente do tipo de regime. Sendo assim, nota-se que as pessoas que estão cumprindo a pena no regime semi-aberto tendem a ter um maior escore total, além de apresentarem maior resultado no que diz respeito ao Fator 2, Auto-afirmação na expressão de sentimentos positivos, e ao Fator 4, Auto-exposição a desconhecidos e situações novas. Enquanto os presos provisórios tendem a apresentar um menor escore total e Fator 4, Auto-exposição a desconhecidos e situações novas.

A Tabela 3 apresenta a correlação realizada entre o repertório de habilidades sociais de detentos e a participação ou não de atividades, seja no interior da unidade prisional ou na sociedade. A partir dessa, nota-se que os detentos que participam de alguma atividade apresentaram um repertório de habilidades sociais acima da média, enquanto aqueles que não participam, se encontram abaixo da média. No que se refere às correlações, nota-se que houve uma baixa correlação, mas estatisticamente significativa apenas no escore total de habilidades sociais, tanto daqueles que participam de alguma atividade quanto dos indivíduos que não participam. Isso demonstra que os detentos com maior escore total tendem a realizar atividades quando comparados

com os detentos que não o realizam nenhum afazer durante o encarceramento. Quanto aos cinco fatores, não foi possível detectar nenhuma correlação significativa.

**Tabela 3.** Média, Desvio Padrão e o Coeficiente de Correlação Pearson entre o tipo de Regime de Cumprimento da Pena e os Escores de Habilidades Sociais de Detentos do Sistema Prisional

Fatores	Participa de Atividade (N=50)			Não Participa de Atividade (N=10)		
	$\bar{X}$	DP	R	$\bar{X}$	DP	r
ET	58,72	32,665	<b>0,27**</b>	35,00	32,139	<b>-0,27**</b>
F1	56,24	34,806	0,02	54,20	30,404	-0,02
F2	61,24	33,083	0,13	50,00	35,056	-0,13
F3	50,64	35,125	0,25	27,30	34,123	-0,25
F4	54,81	31,743	0,16	40,85	33,640	-0,16
F5	65,58	26,555	-0,03	67,90	26,347	0,03

**Nota:** \*Correlação é significativa no nível 0.05 (2-tailed); \*\* Correlação é significativa no nível 0.01 (2-tailed);  $\bar{x}$ : Média; DP: Desvio padrão; r: Correlação de Pearson; ET: Escore total; F1: Enfrentamento e auto-afirmação; F2: Auto-afirmação na expressão de sentimentos positivos; F3: Conversação e desenvoltura social; F4: Autoexposição a desconhecidos e situações novas; F5: Autocontrole da agressividade.

**Fonte:** dados da pesquisa.

Nas Tabelas 2 e 3, é possível observar que os resultados do desvio padrão foram altos, isso se justifica pela discrepância entre os valores mínimos e máximos dos escores totais e dos cinco fatores, quando consideradas os resultados obtidos pelos participantes do estudo. Sendo assim, no que diz respeito aos regimes de cumprimento de pena (fechado e semi-aberto) e os presos provisórios, os valores mínimos variaram entre 1,00 e 32,50, enquanto os máximos foram entre 87,50 e 100,00. Quanto aos que participam e os que não participam de atividades, os valores mínimos foram entre 1,00 e 32,50 e os máximos entre 93,00 e 100,00.

### Discussão

O presente estudo objetivou correlacionar o repertório de habilidades sociais de detentos do sistema prisional com o tipo de regime de cumprimento de pena e também com o fato dos detentos participarem ou não de alguma atividade durante o período de encarceramento. É necessário ressaltar que, para Julião (2007), apesar do sistema penitenciário brasileiro ser alvo de muitas discussões, quase não se conhece de fato sobre a sua realidade e, embora existam muitos estudos sobre a violência e a criminalidade, poucos são os pesquisadores que se dedicam a estudar sobre os presos.

Nesta perspectiva, esta pesquisa buscou conhecer o repertório de habilidades sociais de acordo com os próprios detentos. Os resultados deste estudo revelaram que tanto os detentos que cumpriam a pena no regime semi-aberto quanto aqueles presos que participavam de alguma atividade, tendem a apresentar um maior escore total de habilidades sociais se comparado ao grupo do regime fechado, aos presos provisórios e aos que não participam de nenhuma atividade.

Nesse sentido, para Rodrigues (2011), no que diz respeito ao cumprimento da pena, o regime semi-aberto consiste numa importante função ressocializadora, já que é a fase de passagem do regime fechado (cumprido em cárcere) para o regime aberto (cumprido na sociedade). Sendo assim, o detento passa a ampliar a sua rede social que era restrita quando este se encontrava no regime fechado.

A partir disso, o repertório de habilidades sociais dos detentos do regime semi-aberto pode se justificar, uma vez que, ele consegue, neste regime, ampliar a sua rede social e ter mais contato com outras pessoas, seja de outras celas, ou mesmo pessoas que se encontram na sociedade, como os professores, alunos, colegas de trabalhos etc.

Considerando ainda o regime semi-aberto, o Código Penal (Decreto-Lei No 2.848, de 7 de Dezembro de 1940) que vigora atualmente, define e apresenta as arestas deste regime, de forma que neste a prioridade é o trabalho e a formação profissional do preso. Estes afazeres, para as pessoas que se encontram presas, são fundamentais para a ressocialização, uma vez que, a partir do trabalho e da escola, as relações sociais com diversas pessoas são cultivadas, além do conhecimento e de técnicas que podem ser adquiridas. Uma outra consequência positiva destes afazeres é a diminuição do tempo ocioso nos cárceres (Sena, 2007).

Outro resultado encontrado no que se refere aos presos do regime semi-aberto diz respeito aos altos escores nos seguintes fatores: Fator 2, Auto-afirmação na expressão de sentimentos positivos, Fator 3, Conversação e desenvoltura social; Fator 4, Autoexposição a desconhecidos e situações novas e; Fator 5, Autocontrole da agressividade. Sendo assim, o fato destes indivíduos, estarem uma parte do seu tempo, quase que diariamente, em contato com mais pessoas e expostos a diversas e novas situações, se comparados aos que estão no regime fechado e presos provisoriamente, faz com que os presidiários do regime semi-aberto emitam certos comportamentos correspondentes a estes fatores que, talvez, as relações na prisão não exija. Além disso, o Fator 5, Autocontrole da agressividade, de acordo com as médias realizadas, as pessoas do regime semi-aberto tendem a apresentar um maior autocontrole, isso pode ser entendido pelas constantes relações sociais, o que ajuda no desenvolvimento e aprimoramento das habilidades sociais. Alguns comportamentos correspondentes a estes fatores são: participar de conversações, expressar sentimentos positivos, pedir favores, manter conversações, falar, pedir favor ou fazer perguntas a desconhecidos, lidar com críticas, chacotas e cumprimentar desconhecidos.

Considerando ainda a afirmação acima, de que a média do Fator 5, Autocontrole da agressividade, nos presidiários do regime semi-aberto foi maior do que aqueles participantes dos outros regimes, tal resultado corrobora com o Miotto (1992) que infere que quanto maior a quantidade de pessoas em um ambiente limitado, maior será as chances de haver agitação, agressividade e violência. Com assim, os detentos do semi-aberto permanecem grande parte do

tempo fora de um ambiente limitado e superlotado, que são as celas, ao contrário daqueles indivíduos do regime fechado e presos provisórios. Sendo assim, os presos do regime fechado foram os que obtiveram menor autocontrole da agressividade.

Os presos provisórios, quando comparados com os presos do regime semi-aberto e fechado, apresentaram um repertório de habilidades sociais abaixo da média, além de uma correlação negativa e significativa referente ao Fator 4, Autoexposição a desconhecidos e situações novas. A hipótese que pode ser levantada é que estes indivíduos, provavelmente, estão ansiosos, já que aguardam o julgamento dentro de uma cela e talvez por isso evitem até mesmo a interação social, já que não sabem qual será a decisão do juiz. Além disso, é possível que eles estejam, também, desesperados, uma vez que estavam em liberdade e, agora se encontram encarcerados com vários desconhecidos em uma situação nova e não tão confortável, pensando pela restrição da liberdade, das relações sociais, ambiente físico, higienização e precariedade.

Considerando o ambiente físico, Caballo (2010) infere que existem elementos componentes das habilidades sociais, um desses componentes é o comportamental, e uma das características dos elementos comportamentais é o ambiente, este ambiente compreende um importante fator: a variável física, as dimensões desta foram descritas por Mehrabian e Russel (1974, Caballo 2010) em termos de seu impacto emocional sob um indivíduo, são elas: a) a cor, a quantidade de brilho e cores estão relacionadas com o prazer descendente; b) temperatura e umidade, o ar muito quente ou muito frio traz incômodo e é desagradável; c) pessoas, a presença de não-pessoas, sendo que estas são ponderadas como as pessoas passivas que não implicam na conversação, seja falando ou escutando, por exemplo, os taxistas, os porteiros ou as crianças; porém, em grande parte das situações as demais pessoas são percebidas como ativas, pois elas podem escutar acidentalmente o que se diz. Para os autores, a presença de não-pessoas facilita uma interação aberta e espontânea.

Diante do exposto, e considerando o contexto dos detentos, percebe-se que as pessoas que se encontram no regime fechado e os presos provisórios, tendem a ter um menor repertório de habilidades sociais, uma vez que, o ambiente físico interfere até mesmo nas relações sociais. Sendo assim, as pessoas que passam mais tempo em um cárcere, que segundo Assis (2007) tem uma aparência fúnebre, superlotado, com a presença de muitas pessoas ativas e ausência de não-pessoas, isso faz com que o detento sinta, respectivamente, desprazer, incômodo e, uma ineficaz interação com os demais, já que tem a presença de várias outras pessoas ouvindo o que é dito. Quanto à temperatura e umidade, as celas não possuem muita ventilação, o momento em que os detentos do regime fechado e os presos provisórios ficam ao ar livre, é no banho de sol que acontece duas vezes por semana, sendo duas horas cada dia.

Nessa perspectiva, de que o ambiente físico influencia nas habilidades sociais, os resultados obtidos neste estudo apontou que os detentos que participam de atividades durante o

encarceramento, tendem a optar mais pelo o trabalho, no qual 48,33% o executam; e a educação que é realizada por 28,33% da amostra pesquisada. Para Julião (2007), pesquisas sobre a educação e o trabalho, nas quais estes dois assuntos tem uma função ressocializadora, entre os detentos é pouco discutida. Entretanto, há dados de pesquisas que revelam que especialmente no caso da educação, a escola ultrapassa o objetivo inicial que é o de transmitir conteúdos acadêmicos, sendo assim, ela é convocada a ter uma função mais ativa na formação geral do aluno, o que inclui obtenção de novas informações que abrangem, também, a modificação de atitude, valores e formas de convívio (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2006).

Entretanto, para Julião (2007) são necessários muitos estudos e reflexões quanto às alternativas de atividades laborativas e educativas para esse público que tem suas particularidades socioculturais e educacionais, sendo que muitos não chegaram a completar o ensino fundamental.

Sendo assim, nota-se que os detentos que se apresentaram com um repertório de habilidades sociais mais elaborados foram aqueles que estão cumprindo a pena no regime semi-aberto e aqueles que participam de alguma atividade. A partir destes resultados, nota-se a importância do presidiário ter contato com outras pessoas além dos colegas de cela, familiares nas visitas de domingo e também de participar de atividades seja, educação, trabalho, artesanato ou Projovem. É a partir destas novas relações, ambientes e conhecimento escolar e/ou profissional que o indivíduo se desenvolve e se aperfeiçoa para melhorar cada vez mais o seu convívio social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo, por meio de instrumentos de auto-relato, conseguiu agregar dados sobre o repertório de habilidades sociais de detentos do sistema prisional e correlacioná-las com o tipo de regime de cumprimento de pena e com o fato deles participarem ou não de atividades, seja no interior da unidade prisional ou na sociedade. Sendo assim, este estudo representa uma contribuição à comunidade científica nacional que se encontra escassa no que se refere a este assunto. Apesar de muito se falar sobre o sistema prisional, poucos são os pesquisadores que se dispõem em realizar estudos com os presidiários, talvez pela dificuldade em conseguir uma autorização da unidade prisional ou então, por medo e/ou preconceito.

No entanto, os estudos existentes sobre o sistema prisional, aborda muito a relevância da reinserção social dos presidiários na sociedade, tendo em vista que, quando estes indivíduos saem das penitenciárias eles devem se reinserirem na sociedade objetivando dar uma continuidade em suas vidas. A partir disso, pensa-se sobre a importância de um detento ter um bom repertório de habilidades sociais, uma vez que, tal repertório é composto por comportamentos sociais necessários e importantes na convivência com a comunidade.

O método utilizado, neste estudo, para conseguir tais dados foram dois instrumentos de auto-relato que eram respondidos pelo próprio participante.

### ***Limitações do estudo***

Os dados desta pesquisa revelaram poucas correlações significativas entre os escores totais de habilidades sociais quando comparados ao regime de cumprimento da pena e a participação ou não de atividades. Esse dado pode ser um indicador de que a distribuição do escore total e de cada um dos fatores apresentou-se muito disperso, com médias que tendem a um valor médio e desvio padrão muito extenso. Nesse sentido, sujeitos com baixos escores apresentam-se tanto em regime semi-aberto quanto em regime fechado, ou realizando ou não atividades. Outro fator importante é o número da amostra que foi pequeno, tendo em vista que foi composto por 60 participantes.

Realizou-se, nesta pesquisa, uma avaliação do repertório de habilidades sociais dos detentos utilizando apenas um instrumento, sendo este de auto-relato. Ou seja, foi considerado apenas o que o participante respondeu no questionário, não realizando assim, uma avaliação multimodal.

### ***Pesquisas futuras***

A partir dos resultados obtidos nesta pesquisa e das suas possíveis limitações, pode-se afirmar que há a necessidade de se investigar mais sobre os detentos e sobre o repertório de habilidades sociais deste grupo, uma vez que, a literatura nacional se encontra escassa quanto a estes temas. É necessário ainda, promover estudos nesse sentido, com amostras maiores e abrangendo um maior número de instrumentos, isto é, uma avaliação multimodal para se conhecer mais precisamente esta população que é tão pouco explorada.

## **REFERÊNCIAS**

ASSIS, R. D. A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro. **Revista CEJ**, Brasília, Ano XI, n. 39, p. 74-78, out./dez. 2007.

BARATTA, A. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos: Instituto Carioca de Criminologia, 1999.

BOLSONI-SILVA, A. T.; DEL PRETTE, A. Problemas de comportamento: um panorama da área. **Rev. Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 91-103, dez. 2003.

BRASIL. **Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. 1940. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm)>. Acesso em: 18 mar. 2012.

- BRASIL. **Lei 7.210, de 11 de julho de 1984**. 1984. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm)>. Acesso em: 18 mar. 2012.
- CABALLO, V. E. **Manual de técnicas de terapia e modificação do comportamento**. Santos: Santos Editora, 2008.
- CABALLO, V. E. **Manual de avaliação e treinamento das habilidades sociais**. São Paulo: Santos, 2010.
- DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. **Inventário de habilidades sociais (IHS-Del-Prette)**: Manual de aplicação, apuração e interpretação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001a.
- DEL PRETTE, A.; DEL PRETTE, Z. A. P. **Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo**. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001b.
- DEL PRETTE, A.; DEL PRETTE, Z. A. P. **Habilidades sociais: conceitos e campo teórico-prático**, 1-5. Texto online. 2006a. Disponível em: <<http://www.rihs.ufscar.br/armazenagem/pdf/artigos/habilidades-sociais-conceitos-e-campo-teorico-pratico>>. Acesso em: 21 out. 2012.
- DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. Psicologia educacional, forense e com adolescente em risco: prática na avaliação e promoção de habilidades sociais. **Avaliação psicológica**, Porto Alegre, v. 5, n. 1, jun. 2006b.
- DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. Desenvolvimento interpessoal e educação escolar: o enfoque das habilidades sociais. **Temas em psicologia**, v. 6, n. 3, p. 205-215, 2008.
- FALEIROS, V. P. Inclusão social e cidadania. 32. nd. **Internacional Conference on Social Welfare**. Brasília, 2006. Disponível em: <[http://www.icsw.org/global-conferences/Brazil2006/papers/vicente\\_faleiros.pdf](http://www.icsw.org/global-conferences/Brazil2006/papers/vicente_faleiros.pdf)>. Acesso em: 15 mar. 2012.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: História da violência nas prisões**. 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- JULIÃO, E. F. Proposta pedagógica EJA educação prisional para jovens e adultos privados de liberdade: desafios para a política de reinserção social. In: **EJA e educação prisional, salto par ao futuro**, boletim 06, p. 1-53, mai. 2007.
- MADEIRA, L. M. A atuação da sociedade civil na ressocialização de egressos do sistema penitenciário. **VII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais – A questão social no novo milênio**. Coimbra – Portugal - 16, 17 e 18 set. 2004.
- MADEIRA, L. M. **Trajetórias de homens infames: políticas públicas penais e programas de apoio a egressos do sistema penitenciário no Brasil**. 2008. 358 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Rio Grande do Sul, 2008.
- MIOTTO, A. B. **A violência nas prisões**. Goiânia: Centro Editorial e Gráfico/UFG, 1992.
- POZZEBON, F. S. S. Aspectos da Prisionização e o Ex-Presidiário. **Direito & Justiça**, Porto Alegre, v. 33, n. 2, p. 267-278, dez. 2007.



RODRIGUES, F. A. Análise econômica da execução penal: ressocialização e regime semiaberto. **Revista Direito e Liberdade** - ESMARN - v. 13, n. 2, p. 101-124, jul./dez. 2011.

SENA, F. J. **O trabalho dos presos em regime semi-aberto, em empresas privadas do Distrito Federal**. 2007. 75 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade de Brasília – UNB, Brasília-DF, 2007.

TEIXEIRA, B. F. **Gato escaldado em teto de zinco quente: Uma análise sobre os egressos do sistema penitenciário**. 2007. 119 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, 2007.

TEIXEIRA, R. M. **Sistema penitenciário: aspectos positivos e negativos**. 2004. 91 f. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” UNITOLEDO, Presidente Prudente, São Paulo, 2004.